



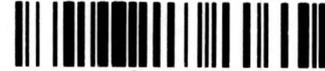
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002060/2013

Data: 21/10/2013 Horário: 18:01

Legislativo - PDL 10/2013

### **CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS QUE EXERCEM OU EXERCERAM SUAS PROFISSÕES EM IBITINGA, A SEREM HOMENAGEADOS EM 2013 (DOIS MIL E TREZE).**

(Projeto de Decreto Legislativo nº....., de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica consignada a MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL aos profissionais que exercem ou exerceram suas profissões em Ibitinga, escolhidos para serem homenageados em 2013:

1. AGNALDO ROBERTO CATALANO - Empresário
2. ANILTON DA SILVA ROCHA – (Bitola) - Desenhista Projetista
3. ANTONIO SESTARE - Comerciante
4. BENEDITO CASADO (Goianito) - Violeiro
5. CALIMÉRIO DOS REIS MARTINS - Motorista
6. CARLOS VILELLA – Engenheiro Agrônomo
7. CÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – Bombeiro Municipal
8. ÉDSON APARECIDO FERNANDES - Gerente
9. ELEUZA DE CÁSSIA BUFELLI MACARI - Sindicalista
10. ELIAS SAAD NETO – Oficial de Justiça
11. JOSÉ NOGUEIRA - Professor
12. JÚLIO RIBEIRO DA SILVA – Funcionário Público
13. MARISTELA TOLEDO - Professora
14. ONIVALDO BENEDITO RUBIO - Empresário
15. OSVALDO NICOLA BANDEIRA - Comerciante
16. RITA ROSÁRIA MARTINS DA COSTA - Agropecuarista
17. SOLANGE DOS SANTOS VARESCHI CAMPITELI – Professora de Música
18. THEREZINHA HADDAD MALULY – (Eza) – Professora aposentada
19. VERA MARIA GERETTO CALDAS – Professora aposentada
20. ZILSO PORTE – Funcionário Público aposentada





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**Parágrafo Único.** As indicações dos nomes e seus segmentos profissionais foram feitas por escrito, acompanhadas de justificativas e currículos de vida profissional, protocoladas junto à Câmara Municipal pelos nobres Vereadores.

**Art. 2º.** A homenagem é realizada de acordo com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 65, de 15 de setembro de 2009.

**Art. 3º.** As Medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no mês de novembro, em data marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Stornilo”, em 21 de outubro de 2013.



WINDSON PINHEIRO  
Vice-Presidente



DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente



GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário



JEAN FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Assunto:** CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS QUE EXERCEM OU EXERCERAM SUAS PROFISSÕES EM IBITINGA, A SEREM HOMENAGEADOS EM 2013 (DOIS MIL E TREZE).

Tendo em vista o estabelecido no Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 65, de 15 de setembro de 2009, bem como, com a indicação dos homenageados feita por escrito pelos nobres Vereadores é que elaboramos e apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo, cumprindo assim a legislação vigente.

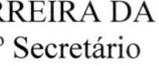
Fica assim registrado e justificado o presente Decreto Legislativo, esperando pelo aval de todos os nobres Edis.

Ibitinga, em 21 de outubro de 2013.

  
WINDSON PINHEIRO  
Vice-Presidente

  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário

